

Informe CTE/IRB nº 029/2020

Porto Alegre, 01 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. para referir acerca do Acordo de Cooperação Técnico-Científica firmado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Instituto Rui Barbosa (IRB) e o Instituto Articule.

O escopo do ajuste em tela, celebrado em 06-02-2020, é “contribuir com a atuação dos Tribunais de Contas brasileiros na avaliação dos resultados alcançados pela política pública da educação e a criação de Laboratório de Inovação para Articulação Interinstitucional, com o objetivo de aperfeiçoar a governança multissetorial e multinível, em especial mediante diálogo, pactuação e monitoramento entre os atores responsáveis por sua execução e controle”.

Nesses termos, os Tribunais de Contas do Estado de Rondônia, do Estado de Goiás e dos Municípios do Estado de Goiás, a partir da adesão, já desenvolvem ações dentro do escopo da avença, neste momento com foco nos reflexos gerados pelo quadro de pandemia trazido pela Covid-19.

Assim, a partir de contato preliminar anterior, remeto a documentação respectiva à elevada consideração de V.Exa. para que se possa avaliar a possível adesão dessa egrégia Corte ao projeto em causa.

Registro também que a adesão poderá ser formalizada mediante ofício manifestando o interesse em participar desse projeto.

Por fim, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, para o que também informo o contato da Assistente do Comitê Técnico da Educação do IRB Viviane Pereira Grosser (vgrosser@tce.rs.gov.br; tel. (51) 99695-2034).

Agradecendo pela atenção, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB.